

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Iniciada às 15 horas do dia 29 de abril de 2024, suspensa, retomada às 15h do dia 10 de maio de 2024 e encerrada no mesmo dia, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Monitor Mercantil em 08, 09 e 10 de abril de 2024, tanto na versão digital, quando na versão impressa (páginas 07, 03 e 06).

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes, ainda, os representantes do auditor independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. MESA

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

I - Em Assembleia Geral Ordinária – (“AGO”):

1.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independente;

1.2) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

II – Em Assembleia Geral Extraordinária – (“AGE”):

1.3) Ratificação da eleição do conselheiro Claudio Antonio Gonçalves; e,

1.4) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a publicação efetivada no Monitor Mercantil do Estado do Rio de Janeiro no dia 29 de março de 2024;

6.2 Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 815.940.583,48 (oitocentos e quinze milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), que ajustado pelo efeito reflexo do investimento em Vale, é de R\$ 443.550.915,84 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo este último valor a base para a seguinte distribuição:

(i) A Companhia deixa de constituir a **RESERVA LEGAL**, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) **RATIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS** no valor total de R\$ 158.045.300,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quarenta e cinco mil e trezentos reais), correspondente ao valor bruto R\$ 0,733404507 por ação e ao valor líquido de R\$ 0,62339383 por ação, sendo:

(ii.a) **DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS** no valor de R\$ 82.750.300,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil e trezentos reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,384000302 por cada ação ordinária do capital social, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 08 de novembro de 2023, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 31 de outubro de 2023 e pagos em 04 de dezembro de 2023;

(ii.b) **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** no montante de R\$ 50.295.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,233392449 e ao valor líquido de R\$ 0,198383581 por cada ação ordinária aos acionistas detentores de ações ordinárias em 08 de novembro de 2023, imputados aos mínimos dividendos mínimos obrigatórios, deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 31 de outubro de 2023 e pagos em 04 de dezembro de 2023; e,

(ii.c) **JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** no montante R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,116011755 e ao valor líquido de R\$ 0,098609991 por cada ação ordinária do capital social, aos acionistas detentores de ações

ordinárias em 05 de janeiro de 2024, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, deliberados na Reunião do Conselho de Administração da Litel realizada em 29 de dezembro de 2023 e com data de pagamento para 03/04/2024.

(iii) Constituição de **RESERVA DE LUCROS A REALIZAR**, no valor de R\$285.505.615,84 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oitenta e quatro centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária

6.3 Ratificar a eleição do conselheiro Claudio Antonio Gonçalves, brasileiro, casado, formado em Direito, titular da carteira de identidade nº 3126742, inscrito no CPF/ME sob o nº 803360001-20, com endereço profissional na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ. A eleição do conselheiro foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2024, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração com mandato até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2024.

O Conselheiro ora eleito declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

6.4 Aprovar, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em R\$ 686.774,40 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo de até R\$528.288,00 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) para o Conselho de Administração e R\$ 158.486,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, por sua procuradora Viviane Helena Santos Rodrigues; Singular Fundo de Investimento em Ações e Fundação CESP, por seus procuradores Paulo de Sá Pereira e Douglas José Nero; Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por seu procurador Roberto

Esteves Sixel de Oliveira; e, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por seu procurador Laércio Barbosa de Melo.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos

-Secretária-